



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022 – PROJETO DE LEI Nº 426/2021/ EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA REATIVAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E REFORMA DO MERCADO SEBASTIÃO LAN.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 426/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação:

SAÚDE – 50%

ÓRGÃO EXECUTOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	REATIVAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA
VALOR OFERECIDO	R\$ 298.380,00

OUTROS – 50%

ÓRGÃO EXECUTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PROJETO A SER REALIZADO	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL SEBASTIÃO LAN
VALOR OFERECIDO	R\$ 298.380,00

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.9999.9999.9999 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 596.760,02

Art.3º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR – AUTOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva visa atender a população cabo-friense em dois seguimentos:

- Área de Saúde: Reabertura do Hospital Municipal da Criança - O valor total da verba se destina à parte das obras necessárias para reativação da referida Unidade. Destaca-se que o Hospital da Criança era um importante centro no atendimento à população do Município, estando fechados há alguns anos. Assim, necessária a destinação da cota suplementar.

- Reforma do Mercado Municipal Sebastião Lan: O valor total se destina a reformar o galpão onde abrigava a Feira Sebastião Lan. De forma lamentável, ao longo dos anos, o Poder Público nada fez por este espaço, nem sequer uma simples manutenção. Passaram-se anos, sem uma previsão do Poder Público para a restauração e liberação das instalações. Enquanto isto, barracas são erguidas de forma precária, em um espaço nada adequado, expondo assim, feirantes, produtos e consumidores a todo o tipo de sorte e tempo.

Nestes termos, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.